



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 26...../2016.

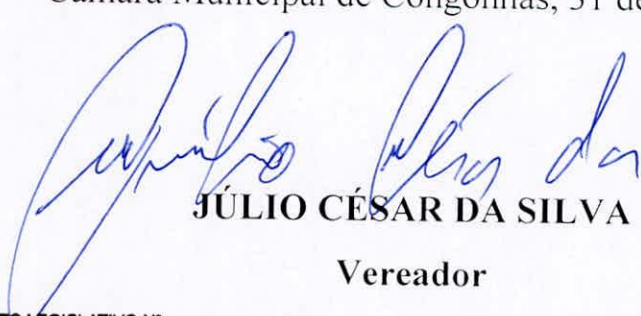
DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominado “DR. OLDAK FERNANDES DE CASTRO BRAGA”, o CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), localizado na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), situada no Bairro da Praia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

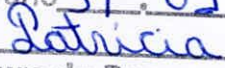
Câmara Municipal de Congonhas, 31 de maio de 2016.


JÚLIO CÉSAR DA SILVA

Vereador

LEITURA EM PLENÁRIO
19ª Reunião Ord
EM 07 / 06 / 16
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	_____
APROVADO EM	<u>única</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO	<u>09</u> FAVORÁVEIS <u>-</u> NULOS
<u>-</u> CONTRÁRIOS	<u>-</u> BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG	
EM	<u>21</u> DE <u>06</u> DE 20 <u>16</u>
PRESIDENTE 	

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Nº Protocolo (1359)
Recebido em 03 de 06 de 20 16
Horário 19:01

Assinatura do Responsável





Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Apresentamos a presente proposta que tem como objetivo homenagear o Dr. Oldak Fernandes de Castro Braga, natural de Belo Vale – MG, nascido em 05 de junho de 1955, Filho de José Augusto de Castro Braga e Maria do Carmo Fernandes, falecido em 05 de abril de 1992, Residia à Rua Bambuí 808, apt 1501, Belo Horizonte/MG.

Graduado em Odontologia pela Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro em 03 de agosto de 1979.

Especialista em Odontologia Social pela Universidade Católica de Minas Gerais em 13 de maio de 1982.

Ingressou na Prefeitura de Congonhas como Cirurgião Dentista.

Chefe do Setor Odontológico da Fundação Municipal de Saúde de Congonhas de 02 de janeiro de 1988 até o momento de seu óbito.

Responsável pela implantação do serviço de odontologia em Congonhas que se tornou referência em toda a região.

Entendemos muito justa a homenagem. Pelo exposto, solicito o apoio de meus nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA

Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Dr. Oldak Fernandes de Castro Braga

- Solteiro
- Data de Nascimento: 05 de junho de 1955
- Data de óbito: 05 de abril de 1992
- Nascido em Belo Vale – MG
- Residia à Rua Bambuí 808 apt 1501 Belo Horizonte
- Filho de José Augusto de Castro Braga e Maria do Carmo Fernandes
- Graduado em Odontologia pela Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro em 03 de agosto de 1979
- Especialista em Odontologia Social pela Universidade Católica de Minas Gerais em 13 de maio de 1982
- Ingressou na Prefeitura de Congonhas como Cirurgião Dentista.
- Chefe do Setor odontológico da Fundação Municipal de Saúde de Congonhas de 02 de janeiro de 1988 até o momento de seu óbito.
- Responsável pela implantação do serviço de odontologia em Congonhas que se tornou referência em toda a região.

Congonhas, 12 de junho de 2016.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 026/2016 – Denomina via pública.

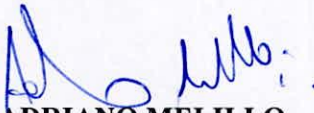
PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 20 de junho de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2016 que denomina próprio público – Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Oldak Fernandes de Castro Braga.

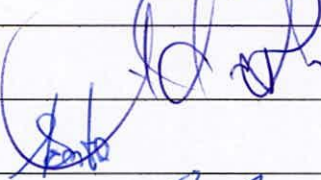
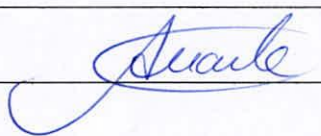
RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina próprio público.

O projeto foi proposto por Vereador que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

Rodolfo - Presidente	
José Bernardes - Vice Presidente	
Adivar -	
Sebastião -	
Carlos Afonso -	
Eduardo -	
Eládio -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 20 de junho de 2016.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2016 que denomina próprio público – Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Oldak Fernandes de Castro Braga.

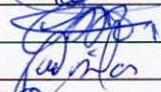
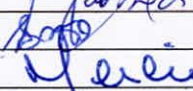
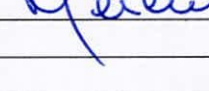
RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina próprio público.

O projeto foi proposto pelo Vereador Júlio César e homenageia o Dr. Oldak Fernandes, graduado em odontologia e especialista em odontologia social.

Ingressou na Prefeitura de Congonhas como cirurgião dentista em 1988. Responsável pelo setor odontológico da Fundação Municipal de Saúde, serviço que se tornou referência em toda a região.

Entendemos justa a homenagem. Somos favoráveis à aprovação.

Délcio - Presidente	
Carlos Afonso – Vice-Presidente	
Júlio César -	
Sebastião -	
Hemerson -	
Marcos -	
Eduardo -	
Rodolfo -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de junho de 2016.

À
Mesa Diretora

Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2016 que denomina próprio público – Dr. Oldak Fernandes de Castro Braga.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2016, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Vagner Luiz de Souza
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/Mari



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.102/2016.

DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “**DR. OLDAK FERNANDES DE CASTRO BRAGA**”, o **CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**, localizado na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), situada no bairro da Praia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de junho de 2016.

VAGNER LUIZ DE SOUZA
Presidente da Mesa Diretora

ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE
Vice-Presidente

EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Secretário

CMC/mgrm